



PORTARIA Nº 011 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 11 de agosto de 2023 é Dia do (a) Advogado (a), bem como do (a) Magistrado (a);

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 1.292 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça no dia 11/08/2023 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que a PORTARIA CONJUNTA TRT CORREG GP N. 031/2022 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho no dia 11/08/2023 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 456/2022 do TRE-MT, suspende o expediente forense no âmbito da Tribunal Regional Eleitoral no dia 11/08/2023 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 12/2023 do TRF da 1ª Região, suspende o expediente forense no âmbito da Justiça no dia 11/08/2023 (sexta-feira);

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, bem como os prazos processuais, no dia 11/08/2023 (sexta-feira);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de agosto de 2023.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente da OAB/MT